

Ata da 49ª Reunião Plenária Ordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Paraíba do Sul, realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, virtualmente pela plataforma Zoom. Estavam presentes os servidores do DAEE que trabalham na Secretaria Executiva do CBH-PS, Edilson de Paula Andrade (DAEE/CBH-PS - Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL/DAEE/CBH-PS - Biênio 2021/2023), Brendon M. Carvalho (DAEE/CBH-PS), Roselânia Soares dos Santos (DAEE/CBH-PS) e Silvana Sampaio Righi (DAEE-CBH-PS - Coordenadora da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais - CT-AI/DAEE/CBH-PS - Biênio 2021/2023) e os seguintes membros do plenário: **Representantes da Sociedade Civil:** Sra. Maria Regina de Aquino (UNIVAP), Sr. Wander Carvalho Bastos (Associação dos Sindicatos Rurais do Vale do Paraíba - ASSIRVAP), Sra. Maria de Fatima Oliveira (Instituto Suinã), Sr. Edargê Marcondes Filho (Sindicado dos Engenheiros no Estado de São Paulo/Del. de Pindamonhangaba), Sr. Luiz Eduardo Corrêa Lima (Rotary Club de Caçapava - Jequitibá), Sra. Maria Judith Marcondes (ABES), Sr. Renato Veneziani (Sindicato Rural de São José dos Campos), Sr. Jorge Luiz Silva Rocco (FIESP), Sr. Ricardo Souza Esper (CIESP Jacareí), Sr. Marcos da Silva Faria (Sociedade Amigos de Piquete), Sr. Luiz Alberto de Souza (SINDIPEDRAS) e Sr. Elias Adriano dos Santos (Associação Jaguamimbaba), **para efeito de quórum, somando 12 (doze) membros do segmento Sociedade Civil**, também estava presente o membro suplente, não votante nesta reunião: Sra. Maria Angélica Toniolo (UNIVAP), **Representantes dos Municípios:** Sr. Marcelo Manara (Prefeitura de São José dos Campos), Sr. Marcos Henrique da Silva (Prefeitura de Jambeiro), Sr. Danilo Caneppele (Prefeitura de Paraibuna), Sra. Raquel Karoline Carvalho Diniz (Prefeitura de Potim), Sra. Olivia Mendes Leal Costa (Prefeitura de Cruzeiro), Sr. Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeitura de Areias), Sr. Augusto Cesar Pimentel Coelho (Prefeitura de São José do Barreiro), Sr. Rubens Barbosa (Prefeitura de Santa Isabel), **para efeito de quórum, somando 08 (oito) membros do segmento Municípios** e também estavam presentes os membros suplentes, não votantes nesta reunião: Sr. Agenor Micaele (Grupo 03/Prefeitura de Caçapava), Sra. Nelma Biondi de Angelis (Grupo 04/Prefeitura de Redenção da Serra), Sr. Caio Gonçalves de Mello (Grupo 12 – Prefeitura Municipal de Arujá) e, por fim, os **Representantes do Estado:** Sr. Renato Farinazzo Lorza (SIMA), Sr. George Hamilton Canuto (Secretaria da Saúde), Sr. Ricardo Rodrigues Jacob (SABESP), Sr. José Roberto Schmidt (CETESB), Sr. Edilson de Paula Andrade (DAEE), Sr. Cauê Lopes Pestana Peretta (Secretaria de Desenvolvimento Regional), Sra. Roxane Lopes de Melo (Diretoria de Ensino de Taubaté) somando **para efeito de quórum 07 (sete) membros do segmento Estado**. Também estava presente o membro suplente do segmento Estado, não votante nesta reunião, Sr. José Carlos Florençano (Secretaria Estadual da Saúde). Para efeito de quórum, totalizaram **17 (dezessete) membros votantes** nesta reunião. O Sr. Presidente abre a reunião, saudando a todos os presentes e solicita à Sra. Roselânia, que faça a chamada nominal para verificação de quórum. Feita a chamada confirmou-se o quórum necessário para a realização da reunião. O Sr. Presidente passa então ao **primeiro item da pauta, a discussão e aprovação da Ata da 57ª reunião Plenária Extraordinária do CBH-PS, realizada em 25 de novembro de 2022**, abre a palavra aos senhores membros do plenário e não havendo manifestações, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando para o próximo item de pauta, o Sr. Presidente coloca em discussão a **Deliberação CBH-PS nº 015/2022, “que aprova o processo eleitoral – biênio 2023/2025”** e passa a palavra ao Sr. Edilson, que explica aos presentes como funciona o processo de posse dos novos membros para o novo biênio 2023/2025, bem como a eleição dos membros que irão compor a diretoria do CBH-PS. O Sr. Presidente lembra aos presentes que pela primeira vez a reunião da sociedade civil ocorrerá em uma quinta-feira e não no sábado, após os esclarecimentos, o Presidente põe em votação a Deliberação CBH-PS nº 015/2022, que é **aprovada por unanimidade**. O Sr. Presidente passa ao próximo item da pauta, a **Deliberação nº 016/2022 “que aprova o 1º edital CBH-PS/FEHIDRO, para habilitação de empreendimentos relativos ao exercício 2023, com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes da Compensação Financeira – CFURH e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito da UGRHI-02”**, passa a palavra ao Sr. Edilson, que explica sobre o cronograma de apresentação dos projetos, bem como a distribuição dos valores disponíveis para investimento por área de atuação, salientando que o documento do PA/PI se encontra disponível no

53 site do CBH-PS, para consulta dos presentes. O Sr. Presidente explica aos membros que existe um
54 novo MPO e pede que os tomadores tenham atenção a isso. Com a palavra o Sr. Eugenio Neto
55 questiona sobre a capacitação aos tomadores e sobre a forma de apresentação dos projetos, se será
56 feita a apresentação dos projetos por parte dos tomadores. O Sr. Presidente responde que sim, será
57 feita a apresentação e que a análise será feita dentro das CTs e posteriormente divulgado. O Sr.
58 Edilson pede a palavra e explica que nas CTs serão julgados os projetos individualmente, justificando
59 a pontuação atribuída aos empreendimentos e tomadores. O Sr. Neto, questiona sobre os prazos e
60 tempo que as CTs terão para essa discussão, solicitando que seja programado desde o início do ano,
61 para organização de todos. O Sr. Elias, menciona sobre o valor proposto para controle de perdas,
62 explicando a importância do investimento. O Sr. Presidente coloca a **Deliberação nº 016/2022** em
63 votação, sendo **aprovada por unanimidade** e dá sequência ao próximo item de pauta, a **Deliberação**
64 **nº 017/2022 “que aprova a minuta de Projeto de Lei específica para a Área de Proteção e**
65 **Recuperação de Mananciais – APRM da Bacia do Jaguarí”**, explicando algumas regras que foram
66 estabelecidas para discussão desta deliberação, com tempo para apresentação e exposição de
67 argumentos quanto à minuta, bem como a votação da minuta em primeiro momento excluindo os
68 seguintes artigos: 51, 70 e 78 que serão votados em separado por uma contribuição do segmento da
69 mineração que precisa ser incorporado ou não, bem como os artigos 81, 97, 98, 100 e 107, que tem
70 considerações das CTs do CBH, para discussão e votação também em separado. O Sr. Presidente
71 passa a palavra ao Sr. Marcelo Manara, que chama os Prefeitos de São José dos Campos e Santa
72 Isabel, para que façam suas considerações. Primeiramente o Prefeito de São José dos Campos, faz
73 uso da palavra salientando o trabalho desenvolvido para elaboração da minuta e a importância da sua
74 aprovação para as cidades que são impactadas pelo projeto de lei. Na sequência o Prefeito de Santa
75 Isabel agradece aos membros e a equipe que fez o trabalho de elaboração desta minuta, salienta os
76 desafios que o município possui com a legislação existente e os impactos que trazem para a cidade,
77 expõe também a necessidade da aprovação da Deliberação, citando que se trata de uma “justiça
78 hídrica” e que a aprovação da minuta como está, trará uma compensação, fazendo-se “justiça” para
79 município de Santa Isabel, que hoje possui índices de desenvolvimento humano muito baixos, sendo
80 uma ponte para o desenvolvimento sustentável. O Sr. Prefeito de Areias também ingressa na reunião
81 e saúda os presentes. Com a palavra o Sr. Marcelo Manara, faz um breve histórico dos trabalhos do
82 GT-PDPA, que acaba nesta data, com a exposição da minuta para que os membros façam a votação.
83 Agradece os membros que participaram do GT-PDPA, trabalhando arduamente na análise e
84 construção deste documento, salienta a necessidade de que se faça justiça aos municípios
85 impactados, no caminho da justiça socioambiental, com os recursos propostos para investimentos
86 nesta área, cujos municípios possuem prejuízos com a legislação, e cita ainda necessidade da
87 regulamentação do art. 37 da minuta em discussão. O Sr. Presidente inicia a votação da **Deliberação**
88 **nº 017/2022**, com a exclusão dos artigos já mencionados, sendo **aprovada por unanimidade**,
89 passando aos artigos que serão votados em separado, iniciando pelo artigo 51. O Sr. Neto pede a
90 palavra, explica as sugestões apresentadas pelo segmento de mineração. O Sr. Manara questiona o
91 texto apresentado, para que não seja incluso como regulares as atividades *desenvolvidas, não*
92 *cabendo à lei cancelar este texto. O Sr. Neto propõe que o texto fique da seguinte forma: Parágrafo*
93 *Único “As atividades de utilidade pública fruto de concessão de lavra para recursos minerais porventura*
94 *existentes no interior da APRM Jaguarí serão regidas pela legislação federal específica, assim como*
95 *seguirão os estritos parâmetros ambientais previstos em seus processos de licenciamento ambiental”*.
96 O Sr. Presidente põe em **votação o artigo 51** com a modificação apresentada, sendo **aprovado por**
97 **unanimidade**. Passando então ao **artigo 70**, em que há a indicação para exclusão do parágrafo 1º.
98 Os Srs. Luiz e Neto fazem considerações sobre a indicação de exclusão. O Sr. Presidente põe em
99 votação o **artigo 70**, sendo **aprovada com a alteração mencionada**. Em discussão o **artigo 78**, o Sr.
100 Luiz explica aos presentes os preceitos que levaram o setor a propor a alteração apresentada. Os Srs.
101 Neto, Marcelo Manara, Luiz, Edilson e a Sra. Livia discutem brevemente sobre os pontos de vista
102 referentes à alteração proposta. Ao final da discussão, foi retirada a proposta, mantendo o texto
103 original e o Sr. Presidente põe em **votação o artigo 78, com a sua redação original**, sendo **aprovado**
104 **por unanimidade**. O Sr. Edilson explica aos presentes que a **mudança no artigo 81**, trata-se da

inclusão do termo doação e a respectiva adequação do texto, em seu parágrafo 9º, ficando, nesta proposta, com a seguinte redação: § 9º- *No licenciamento dos novos empreendimentos, usos e atividades na APRMJAG, será admitida a compensação da taxa de permeabilidade desde que seja realizada dentro de mesmo empreendimento, loteamento ou condomínio, não sendo admitida a aplicação do disposto VI.* Os Srs. Jorge Rocco, Marcelo Manara, Edilson e Sras. Olivia e Livia discutem a possibilidade de incluir áreas limítrofes no texto. O Sr. Presidente põe em votação o texto proposto **no artigo 81**, sendo **aprovado**, com abstenção do Sr. Rocco. Passa ao **artigo 97**, e o Sr. Edilson faz uma breve explicação, citando que o CBH-PS deve ter sua prerrogativa de priorização de recursos, ficando com a seguinte redação: “Art. 97- *O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS deverá priorizar a aplicação de recursos financeiros auferidos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e parcela dos recursos da subconta do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, à implementação de ações de monitoramento e controle, obras e outras iniciativas, visando à proteção e à recuperação da APRM-JAG.*” O Sr. Presidente põe em votação o texto apresentado do **artigo 97**, sendo **aprovado** com a nova redação. Passando à discussão do **artigo 98**, o Sr. Edilson e Sra. Livia discutem os termos que estão propostos e após discussão o Sr. Edilson retirou a proposta apresentada, sendo então votado o texto original do **artigo 98**, que foi **aprovado por unanimidade**. Sobre o **artigo 100**, o Sr. Edilson fala aos membros, explicando a importância e necessidade de que o CBH-PS tenha a prerrogativa de priorizar a aplicação de recursos, fazendo um breve histórico de projetos da bacia do Jaguari aprovados e, por fim, defende que não seja engessada a porcentagem de investimento e sim mantida a priorização. O Sr. Manara com a palavra, explica os motivos pelos quais os membros devem votar pela manutenção do texto original apresentado, justificando a responsabilidade cada vez maior dos municípios, com muitas obrigações, e esforços enormes, salientando que há necessidade da destinação dos recursos, para compensar e apoiar as ações dos municípios. O Prefeito de Santa Isabel, apoia a fala do Sr. Manara, explicando mais uma vez o ponto de vista dos municípios mais prejudicados com a legislação ambiental atual. O Sr. Presidente pede que a Sra. Roselânia prepare a **votação nominal da proposta de redação para o artigo 100**. Na sequência, procede-se a votação nominal, sendo os votos contrários dos Srs. Marcelo Manara e Rubens Barbosa (02 votos) e os demais (22 votos) a favor da nova redação, portanto, **aprovada pela maioria dos membros do plenário**. Ao final da votação, o Sr. Marcelo Manara solicita que seja registrado em ata, um protesto de condução indevida, diante da votação da Sra. Judith, que foi contestada durante seu voto. Passando ao **artigo 107**, o Sr. Edilson explica aos presentes o motivo da propositura do novo texto, que dá ao Comitê o poder de escolha quanto à Entidade Técnica na bacia do Jaguari. O Sr. Presidente põe em votação **a alteração do art. 107, sendo aprovado por unanimidade**. O Sr. Presidente passa aos informes. Com a palavra o Sr. Marcelo Manara, que diz que já esperava o resultado de hoje, e pede à diretoria, apoio para regulamentação do art. 34, bem como que haja reuniões no início do ano, e que seja convidada a FIPE para que envie representante para participação e auxiliem nos caminhos para a compensação financeira. O Sr. Fabio, solicita que seja feito o acompanhamento nas outras esferas do andamento da lei específica de agora em diante. O Sr. Elias faz comentário sobre as atividades das quais participou recentemente, citando o Plano de Educação do CEIVAP e comenta sobre o prêmio recebido pelo Sr. Edilson no encontro de CBHs. A Sra. Silvana, coordenadora da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais - CT-AI/CBH-PS - Biênio 2021/2023, agradece a participação de todos os membros e convidados presentes nas reuniões ocorridas durante o biênio, bem como o empenho na análise e elaboração de propostas que são encaminhadas para a CT. Comenta que na próxima reunião da Câmara Técnica que será em Janeiro/2023, prosseguirão com a minuta de Deliberação sobre um código de ética, demanda esta proposta pelo Sr. Presidente em reunião plenária do Comitê ocorrida em 2022. Comenta que além dos membros que compõem a CT-AI, poderão participar demais interessados, e informa que pretendem finalizar a minuta ainda neste biênio 2021/2023, para encaminhamento à Secretaria Executiva e possível votação na próxima plenária do Comitê, com data marcada para 30/março/2023. O Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente reunião plenária.